



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
DIRETORIA DE RELACOES INTERNACIONAIS



EDITAL Nº 02

EDITAL 02/2024/DRI-ICHS-CLIC/UFOP, DE 18 DE MARÇO DE 2024

CURSOS DE LÍNGUA INGLESA – CENTRO DE LÍNGUAS E CULTURAS (CLIC/UFOP)

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI), o Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) e a Coordenação Geral do Centro de Línguas e Culturas (CLIC/UFOP) da Universidade Federal de Ouro Preto instituem o presente edital para seleção de candidatos aptos a participar dos cursos de língua inglesa que serão oferecidos no âmbito do Centro de Línguas e Culturas (CLIC/UFOP) durante o primeiro semestre de 2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Centro de Línguas e Culturas (CLIC/UFOP) tem como objetivo permitir um espaço pedagógico aos estudantes do Departamento de Letras para que tenham um conhecimento experiencial do que se aprende na sala de aula, articulando teoria e prática, e atuar de forma decisiva para a internacionalização da UFOP por meio da oferta de cursos de línguas. Objetiva-se o aperfeiçoamento dos conhecimentos de línguas dos seus alunos, com a oferta de cursos de língua portuguesa, línguas estrangeiras – mais especificamente, língua inglesa e suas literaturas, com potencial para a oferta do ensino de língua francesa e Língua Brasileira de Sinais e literaturas. Também objetivamos dar continuidade ao trabalho já realizado pelo Núcleo de Línguas no que concerne ao ensino de língua portuguesa como língua estrangeira (PLE). O público alvo do CLIC/UFOP são alunos, docentes e servidores técnico-administrativos da UFOP, a comunidade externa, bem como alunos estrangeiros de PLE da comunidade interna e externa.

1.2. O objetivo geral do curso é proporcionar à comunidade acadêmica processos de formação em língua inglesa que permitam desenvolver e fortalecer as quatro habilidades linguísticas: escuta, fala, leitura e escrita.

1.3. O curso é gratuito e aberto a toda a comunidade acadêmica e as aulas serão realizadas no período de 15 de abril a 19 de julho de 2024.

1.4. Os cursos serão ministrados pelos professores-bolsistas vinculados ao CLIC/UFOP, sob coordenação pedagógica da Coordenação Geral do Centro de Línguas e Culturas, com apoio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) e do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS).

2. RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS

2.1. São responsabilidades e compromissos do candidato selecionado:

2.1.1. Confirmar participação no curso, respondendo ao e-mail que será enviado ao final do processo seletivo.

2.1.2. Tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua participação no curso.

2.1.3. Participar de, no mínimo, 75% das aulas e justificar eventuais ausências.

2.1.4. Manter os dados de contato atualizados no sistema Minha UFOP e junto à DRI.

2.1.5. Participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer durante o curso e ter conhecimento de que será avaliado por frequência, participação e apresentação de trabalhos.

3. TURMAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas as seguintes turmas:

3.1.1. Turma 1 - Nível Básico 1: terças e quintas-feiras, das 15h30 às 17h, na modalidade remota/online.

3.1.2. Turma 2 - Nível Básico 1: quartas e quintas-feiras, das 19h às 20h40, na modalidade remota/online.

3.1.3. Turma 3 - Nível Básico 1: segundas e terças-feiras, das 13h30 às 15h10, na modalidade presencial, com aulas no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), em Mariana.

3.1.4. Turma 4 - Nível Básico 1: terças e quintas, das 17h às 18h30, na modalidade presencial, com aulas no Campus Morro do Cruzeiro, em Ouro Preto.

3.1.5. Turma 5 - Nível Básico 2: segundas e terças, das 19h às 20h40, na modalidade remota/online.

3.1.6. Turma 6 - Nível Básico 2: quartas e quintas, das 19h às 20h40, na modalidade presencial, com aulas no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), em Mariana.

3.1.7. Turma 7 - Nível Básico 2: quartas e quintas-feiras, das 19h às 20h40, na modalidade presencial, com aulas no Campus Morro do Cruzeiro, em Ouro Preto.

3.1.8. Turma 8 - Nível Pré-Intermediário 1: segundas e terças, das 15h50 às 17h30, na modalidade presencial, com aulas no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), em Mariana.

3.1.9. Turma 9 - Nível Pré-Intermediário 1: terças e quartas, das 13h30 às 15h10, na modalidade presencial, com aulas no Campus Morro do Cruzeiro, em Ouro Preto.

3.1.10. Turma 10 - Conversação: quartas e quintas-feiras, das 15h30 às 17h10, na modalidade presencial, com aulas no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), em Mariana.

3.1.10.1. A Turma 10 - Conversação exigirá do candidato conhecimento de, no mínimo, nível Pré-Intermediário 2.

3.2. Serão disponibilizadas 120 (cento e vinte) vagas, divididas em 12 (doze) vagas por turma, distribuídas da seguinte forma:

3.2.1. 6 (seis) vagas por turma para estudantes de graduação.

3.2.2. 4 (quatro) vagas por turma para estudantes de pós-graduação.

3.2.3. 2 (duas) vagas por turma para servidores (técnicos-administrativos e docentes).

3.3. Considerando a oferta dos cursos de níveis Básico 1 e Básico 2 durante os semestres 2023/1 e 2023/2 em parceria com o Banco Santander, os estudantes de graduação que concluíram tais cursos terão prioridade sobre os demais (estudantes de graduação).

4. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Ser estudante (graduação ou pós-graduação) ou servidor (técnico-administrativo ou docente) da Universidade Federal de Ouro Preto com vínculo ativo no momento da inscrição, devendo permanecer matriculado/vinculado durante todo o período do curso.

4.2. Ter disponibilidade e comprometer-se a participar integralmente do curso, nos dias, horários e período informados, durante todo o semestre letivo de 2024/1.

4.3. No caso dos cursos de níveis Básico 2, Pré-Intermediário 1 e Conversação, possuir proficiência em língua inglesa, comprovada mediante teste de nivelamento ou mediante conclusão dos cursos mencionados no item 3.2 do presente edital.

4.4. No caso dos estudantes (graduação ou pós-graduação): ter cursado ao menos 1 (um) semestre acadêmico completo.

4.5. Não ter abandonado/desistido de nenhum curso de idioma ofertado pela DRI e/ou pelo Centro de Línguas e Culturas (CLIC/UFOP) nos anos de 2022, 2023 ou 2024.

4.6. Não estar matriculado em outro curso de idioma estrangeiro ofertado pela DRI.

5. TESTE DE NIVELAMENTO

5.1. O teste de nivelamento será aplicado a todos os candidatos que acreditarem possuir conhecimento prévio de língua inglesa e que desejarem ingressar nos cursos de níveis Básico 2, Pré-Intermediário 1 e Conversação, de forma a comprovar a proficiência linguística mínima requerida.

5.2. O teste de nivelamento será realizado entre os dias **27 de março e 02 de abril**, conforme orientações a serem passadas posteriormente aos selecionados.

5.2.1. O teste de proficiência será realizado de maneira presencial, sem qualquer tipo de consulta a materiais impressos ou online.

6. INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições se darão por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/hTaUMNByxPw9jTLZ8>, entre os dias **18 e 24 de março de 2024**.

6.1.1. O candidato deverá utilizar o e-mail institucional para realizar a inscrição.

6.1.2. A DRI, o ICHS e a Coordenação do CLIC/UFOP não se responsabilizam por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer durante o período de inscrições.

6.2. Deverão ser anexados no formulário de inscrição os seguintes documentos:

6.2.1. Estudantes de graduação:

6.2.1.1. Histórico escolar simples atualizado, com certificação digital.

6.2.1.2. Comprovante emitido pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), até quinze dias antes da data de inscrição no Programa, referente à classificação socioeconômica nas categorias A, B, C ou D, definidas na resolução CUNI 1380 de 26 de abril de 2012 (opcional).

6.2.2. Estudantes de pós-graduação:

6.2.2.1. Histórico escolar simples atualizado, com certificação digital.

6.2.3. Servidores técnicos-administrativos e docentes:

6.2.3.1. Relatório referente à vida funcional, disponível no sistema Minha UFOP.

6.2.3.2. Carta de motivação (máximo 1 página) expondo a relevância do conhecimento de língua inglesa para a sua atuação acadêmica e/ou profissional na UFOP.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A primeira etapa da seleção consistirá na avaliação da documentação enviada pelos candidatos e na aplicação do teste de nivelamento para os candidatos que assim optarem.

7.2. A segunda etapa da seleção consistirá na avaliação dos seguintes itens:

7.2.1. Para os estudantes de graduação:

7.2.1.1. Desempenho acadêmico. A este item serão atribuídos até 60 (sessenta) pontos.

7.2.1.1.1. Para a obtenção da nota referente ao desempenho acadêmico, o coeficiente de rendimento será normalizado por meio da média e desvio padrão de cada curso, de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{Nota final} = (\text{coeficiente do aluno} - \text{coeficiente médio do curso}) / \text{desvio padrão do coeficiente do curso}$$

7.2.1.1.2. O referido cálculo obedecerá às informações constantes no Relatório das Faixas de Coeficiente por Curso (Anexo II), retirado do Sistema de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação em 14/03/2024. Para a emissão do documento supramencionado serão consideradas as notas registradas até a retirada do Relatório.

7.2.1.1.3. Serão atribuídos 60 (sessenta) pontos à maior nota, sendo as demais classificadas proporcionalmente.

7.2.1.2 Análise da condição socioeconômica familiar, comprovada pela classificação socioeconômica nas categorias A, B, C ou D, definidas na resolução CUNI 1380 de 26 de abril de 2012.

7.2.1.2.1. A nota referente à classificação socioeconômica vigente na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) será calculada conforme Barema de Pontuação (Anexo I). A este item serão atribuídos até 40 (quarenta) pontos.

7.2.2 Para os estudantes de pós-graduação:

7.2.2.1 Desempenho acadêmico. A este item serão atribuídos até 100 (cem) pontos.

7.2.2.1.1. Para o cálculo do desempenho acadêmico dos estudantes será utilizada a média final ponderada, que será multiplicada por 10 (dez), sendo o resultado a nota do candidato para o quesito desempenho acadêmico.

7.2.3 Para os servidores técnico-administrativos e docentes:

7.2.3.1. Conteúdo da carta de motivação. A este item serão atribuídos até 100 (cem) pontos.

7.3. A nota final será composta:

7.3.1 Para os estudantes da graduação:

7.3.1.1 Pela soma da nota referente ao rendimento acadêmico (item 7.2.1.1) com a nota referente à avaliação socioeconômica (item 7.2.1.2).

6.3.2 Para os estudantes da pós-graduação:

7.3.2.1 Pela nota referente ao rendimento acadêmico (item 7.2.2.1).

6.3.3 Para os servidores técnico-administrativos e docentes:

7.5.3.1 Pela nota referente à carta de motivação (item 7.2.3.1).

7.4. Serão selecionados para o curso os candidatos que obtiverem as maiores notas, considerando a categoria a que o candidato pertence e a turma para qual o candidato se candidatou.

7.4.1. Havendo empate, adotar-se-á como critério de desempate o candidato com maior idade.

7.5. O resultado final será divulgado no dia **05 de abril** no endereço eletrônico <http://www.dri.ufop.br/>.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do edital	18 de março
Período de inscrição	18 a 24 de março
Análise das inscrições – 1ª etapa	25 e 26 de março
Convocação para o teste nivelamento	26 de março
Teste de nivelamento	Entre 27 de março e 02 de abril
Análise das inscrições – 2ª etapa	03 e 04 de abril
Divulgação do resultado final	05 de abril
Início do curso	15, 16 ou 17 de abril

9. DESCLASSIFICAÇÃO

9.1. Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o candidato que:

9.1.1. Não atender ao disposto no item 4.

9.1.2. Não apresentar a documentação completa.

9.1.3. Não respeitar os prazos descritos no presente Edital.

9.1.4. Não possuir disponibilidade para a realização do curso nos dias e horários previstos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato pressupõe concordância aos termos deste Edital.

10.2. Candidatos selecionados que confirmarem o interesse no curso e não comparecerem a no mínimo 75% das aulas estarão impedidos de participar de outras iniciativas relativas a idiomas oferecidas pela DRI em 2024.

10.3. Os casos omissos serão deliberados pelo Diretor de Relações Internacionais, pelo Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais e pela Coordenadora Geral do Centro de Línguas e Culturas da UFOP.

Prof. Dra. Viviane Raposo Pimenta
Coordenadora Geral do Centro de Línguas e Culturas da UFOP

Prof. Dr. Mateus Henrique de Faria Pereira

Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS)

Anderson Antonio Gamarano

Diretor de Relações Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Antonio Gamarano, DIRETOR(A) DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, em 18/03/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Henrique de Faria Pereira, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**, em 18/03/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0685195** e o código CRC **CC9B152F**.

Referência: Processo nº 23109.003330/2024-20

SEI nº 0685195

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1192 - www.ufop.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**



**ANEXO I
BAREMA DE PONTUAÇÃO**

Itens de Pontuação para Classificação Socioeconômica PRACE (até 40 pontos)

Item a ser avaliado	Pontuação
Categoria A	40
Categoria B	25
Categoria C ou D	10
Sem Classificação	0

ANEXO II - RELATÓRIO DAS FAIXAS DE COEFICIENTE POR CURSO

Relatório das faixas de coeficiente por curso, retirada do Sistema de Controle Acadêmico em 14/03/2024. Na emissão do mesmo, foi considerado as notas registradas até a retirada do relatório.

Curso	0.0-0.9	1.0-1.9	2.0-2.9	3.0-3.9	4.0-4.9	5.0-5.9	6.0-6.9	7.0-7.9	8.0-8.9	9.0-10.0	Média	Desvio Padrão	CV
Ponto Médio	0.45	1.45	2.45	3.45	4.45	5.45	6.45	7.45	8.45	9.5			
ACB - ARTES CENICAS	1	0	0	0	4	6	5	12	38	13	7.81	1.58	0.20
ACL - ARTES CENICAS	1	0	0	0	1	5	10	11	27	28	8.11	1.54	0.19
ADM - ADMINISTRACAO	10	1	6	13	20	39	52	110	78	9	6.71	1.88	0.28
ADP - ADMINISTRACAO PUBLICA	0	0	1	1	1	4	1	7	8	3			
ALI - CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	9	2	2	7	15	25	45	49	11	1	6.00	1.94	0.32
AMB - ENGENHARIA AMBIENTAL	6	4	1	10	25	28	38	29	14	6	5.87	1.99	0.34
ARQ - ARQUITETURA E URBANISMO	4	1	3	9	15	14	26	68	153	44	7.63	1.72	0.23
AUT - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO	5	4	3	19	45	70	79	54	36	8	6.05	1.73	0.29
CBB - CIENCIAS BIOLOGICAS	3	0	3	2	7	11	29	34	26	4	6.76	1.78	0.26
CBL - CIENCIAS BIOLOGICAS	7	2	1	8	5	13	31	27	24	10	6.47	2.23	0.35
CIV - ENGENHARIA CIVIL	6	8	14	25	41	69	71	53	28	4	5.71	1.88	0.33
CJM - ENGENHARIA DE COMPUTACAO	12	6	13	38	44	52	59	55	20	5	5.47	2.03	0.37
COM - CIENCIA DA COMPUTACAO	3	8	14	25	42	58	67	56	55	14	6.09	1.98	0.33
D04 - PEDAGOGIA	49	14	5	3	8	9	8	13	38	27	5.03	3.66	0.73
D05 - MATEMATICA	29	6	3	6	8	6	11	7	18	8	4.60	3.34	0.73
D06 - ADMINISTRACAO PUBLICA	1	1	1	4	0	9	2	12	21	11	7.28	2.12	0.29
D07 - GEOGRAFIA	46	8	8	0	6	8	6	15	23	22	4.76	3.68	0.77
DIR - DIREITO	12	4	4	4	7	25	47	107	215	29	7.48	1.78	0.24
ECO - CIENCIAS ECONOMICAS	10	6	9	17	21	37	54	77	33	10	6.15	2.10	0.34
EFB - EDUCACAO FISICA	3	1	1	0	9	14	24	55	42	3	7.04	1.62	0.23
EFL - EDUCACAO FISICA	5	2	3	6	7	17	18	56	34	3	6.66	1.98	0.30
EJM - ENGENHARIA ELETRICA	5	4	15	27	41	50	61	33	17	2	5.47	1.83	0.33
EST - ESTATISTICA	11	5	10	8	8	8	14	17	10	6	5.17	2.78	0.54
FAR - FARMACIA	5	0	3	4	13	50	119	173	91	4	6.96	1.33	0.19
FLB - FILOSOFIA	2	0	1	2	2	4	1	8	7	1	6.27	2.41	0.38
FLL - FILOSOFIA	6	0	0	4	4	4	4	11	13	9	6.53	2.76	0.42
FSB - FISICA	2	1	1	4	9	9	6	13	5	0	5.71	2.00	0.35
FSL - FISICA	4	0	0	0	3	1	5	5	1	1	5.40	2.77	0.51
GEO - ENGENHARIA GEOLOGICA	5	4	13	22	64	89	73	54	16	2	5.59	1.64	0.29
HIB - HISTORIA	2	1	2	3	2	7	10	10	10	11	6.77	2.34	0.35
HIL - HISTORIA	12	4	10	6	16	19	32	65	58	19	6.61	2.32	0.35
JOR - JORNALISMO	5	0	1	7	12	19	17	68	151	102	7.98	1.86	0.21
LTB - LETRAS	0	0	0	1	1	2	3	4	1	1	6.61	1.57	0.24
LTE - LETRAS ESTUDOS LITERARIOS	1	0	0	1	1	3	3	4	9	10	7.65	2.08	0.27
LTI - LETRAS INGLES	1	0	2	2	4	2	4	5	19	10	7.34	2.21	0.30
LTL - LETRAS	0	1	0	1	2	5	10	3	3	1	6.26	1.65	0.26
LTP - LETRAS PORTUGUES	17	1	2	4	7	12	15	31	47	16	6.59	2.70	0.41
LTT - LETRAS TRADUCAO	1	0	0	2	4	1	4	6	8	9	7.26	2.20	0.30
MEC - ENGENHARIA MECANICA	17	9	13	40	32	72	67	44	15	2	5.24	2.03	0.39
MED - MEDICINA	0	0	0	0	1	2	7	17	179	206	8.88	0.75	0.08
MET - ENGENHARIA METALURGICA	14	12	13	25	43	37	32	15	11	1	4.71	2.10	0.45
MIN - ENGENHARIA DE MINAS	7	4	13	28	37	58	83	67	24	2	5.80	1.82	0.31
MTB - MATEMATICA	2	1	1	0	0	1	0	1	2	2	5.36	3.60	0.67
MTL - MATEMATICA	3	2	2	2	1	5	9	4	5	2	5.62	2.60	0.46
MUL - MUSEOLOGIA	14	0	2	1	4	11	14	33	47	18	6.92	2.54	0.37
MUS - MUSICA	1	0	2	2	1	5	5	16	32	16	7.72	1.80	0.23
NUT - NUTRICAO	7	2	2	5	5	29	43	78	91	14	7.13	1.78	0.25
PED - PEDAGOGIA	12	5	2	6	6	9	13	21	77	109	7.85	2.41	0.31
PJM - ENGENHARIA DE PRODUCAO	7	6	6	17	41	71	50	48	26	4	5.77	1.85	0.32
PRO - ENGENHARIA DE PRODUCAO	8	3	7	20	29	65	68	78	32	4	6.07	1.81	0.30
QLI - QUIMICA	8	2	2	5	3	12	14	11	0	0	4.91	2.35	0.48
QUI - QUIMICA INDUSTRIAL	2	3	4	6	12	20	19	13	3	1	5.45	1.85	0.34
SER - SERVICO SOCIAL	13	5	3	4	11	13	43	95	112	24	7.16	2.03	0.28
SJM - SISTEMAS DE INFORMACAO	5	3	8	15	41	56	69	57	41	5	6.10	1.80	0.29
TUR - TURISMO	13	1	4	8	20	17	26	49	62	27	6.78	2.35	0.35
URB - ENGENHARIA URBANA	9	6	9	22	41	50	31	50	23	7	5.64	2.08	0.37